



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO ILUSTRE "**Senhor, José Ferreira Campanhole**"

A VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão o Sr. **José Ferreira Campanhole**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de maio de 2025.


Sônia LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário Ao **Sr. José Ferreira Campanhole**, cidadão ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Senhor, **José Ferreira Campanhole**.

Poderíamos citar várias Ações que o homenageado participou desde a emancipação Política Administrativa do Município (ou desde que chegou ao município), conforme biografia anexa, mas cito apenas uma delas Vice-presidente do sindicato de Apicultores da cooperativa de Apicultores de Fundão, é produtor Rural.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão/ES





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - TITULAR E COMPLEMENTOS
 JOSE FERREIRA CAMPANHOLE

2 - DATA DE HABILITAÇÃO
 26/05/1995

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/09/1956 RESPLENDOR - MG

4a - DATA EMISSÃO
 28/03/2025

4b - VALIDADEZ
 27/03/2030

5 - CATEGORIA
D

6 - DOC. IDENTIFICADOR / GRUPO EMISSOR / UF
 345977 SSP-ES

7 - CPF
 578.643.147-01

8 - Nº REGISTRO
 01175633591

9 - CAT. HAB.
 AB



10 - NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

11 - EDUCAÇÃO
 JAIR CAMPANHOLE JESSE
 ODETE FERREIRA CAMPANHOLE

12 - ASSINATURA DO PORTADOR

2987510360

ACC	GRUPO	VALIDADEZ
A	006	27/03/2030
A1	006	
B	006	27/03/2030
B1	006	
C	006	
C1	006	

D	D1	EE	CE	CTE	DE	DTE

13 - OBSERVAÇÕES
 A

Divisão Estadual de Trânsito
 Diretor-Geral - Espírito Santo
 ASSINATURA DO DIRETOR

0755880014
 ES179817935

14 - LOCALIDADE
 VITORIA, ES

2987510360

ESPIRITO SANTO

